



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

---

**RDC N° 001/2020**

**PROCESSO N.º 23351.004123/2020-97**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2021 FIRMADO ENTRE O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE** E A EMPRESA **FUNDAMENTO CONSTRUTORA EIRELI**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO PALCO DO AUDITÓRIO CENTRAL DO IFC CAMPUS CONCÓRDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, localizado na rodovia SC 283, KM 17, Bairro Vila Fragosos - Concórdia – SC – CEP 89703-720, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.424/0005-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Concórdia - SC, CEP 89703-720, CPF nº 023.972.919-67, RG 3.613.619-SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 104, de 28/01/2020, publicada em 29/01/2020, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado a empresa **FUNDAMENTO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.457.989/0001-21, sediada na Rua Carlos Gomes, 137, Sala 01, Centro, Concórdia, SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada neste ato pelo Representante Legal Sr. NEUDI SPAGNOL, portador da Carteira de Identidade nº 1.878.979 expedida pela SESPDC/SC, e inscrito no CPF nº 681.691.089-34, proponente em Processo de Licitação n.º 23351.004123/2020-97, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na presença de testemunhas abaixo firmadas, decorrente do RDC N° 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n. 06/2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o **prazo de execução da obra** pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, sendo de **03/05/2021** para **17/06/2021** e o **prazo de vigência de contrato**, pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, sendo de **16/08/2021** para **30/09/2021**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Concórdia/SC, 13 de abril de 2021.

---

CONTRATANTE  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
Diretor Geral

---

CONTRATADA  
NEUDI SPAGNOL  
Representante Legal

TESTEMUNHA CONTRATANTE

TESTEMUNHA CONTRATADA

---

Nome: Luciane Fátima Fazzioni  
CPF: 032.658.669-55

---

Nome:  
CPF: